



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 591, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 127/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia) aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de dezembro de 2019, sendo:

- Leomar Rohden, Prefeito Municipal, matrícula n.º 908-3/4 – Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Sérgio Gossenheimer, Secretário Municipal, matrícula n.º 669-6/9 – Valor R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

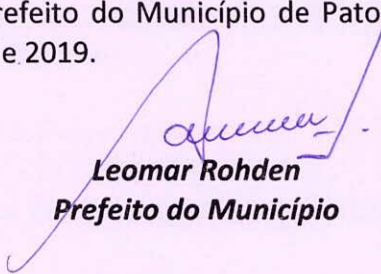
- DER: Protocolar dos projetos para viabilizar recursos para reparo e manutenção do acostamento da PR 495 – território municipal de Pato Bragado;
- DER: cobrar a liberação para execução do projeto de paisagismo junto à PR 495 – protocolado sob n.º 16.021.196-2;
- SESA: Retirada de equipamentos para Secretaria de Saúde, viabilizadas através do Governo Estadual;
- FUNASA: Retirada de projeto para melhorias no sistema de água municipal (SABRA);
- SETI: Reunião com o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para acompanhar o processo de reversão da área doada à FACIMAR, atualmente UNIOSTE – Acompanhar o protocolo 15497399-0;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 13/12/19 FL.                       
Visto                     

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 09/12/19 FL.                       
Visto